

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 41, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

**Concede licença prêmio aos servidores Públicos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por um período de três meses aos seguintes servidores Públicos municipais.

SERVIDORES	MAT.	CARGO	SETOR	PERÍODO DE GOZO
<b>Maria das Graças M. B. Desiderio</b>	1204425	<b>Ag. Administrativo</b>	<b>Educação</b>	<b>15/09/2014 à 15/12/2014</b>
<b>Egilma Maria Souza Carvalho</b>	1211278	<b>Aux. Serviços gerais</b>	<b>Educação</b>	<b>15/09/2014 à 15/12/2014</b>
<b>Balbina Batista da Silva</b>	1204030	<b>Professora</b>	<b>Educação</b>	<b>15/09/2014 à 15/12/2014</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2014.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 01 de outubro de 2014.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
 Prefeito Municipal

**Edineuza Oliveira Lima Cerqueira**  
 Secretária de Educação